



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Edição Extra

Criado pela Lei Municipal nº 1.524/2013, Publicada no DOE nº 01, Ano 01, de 01/04/2013.

MUNICÍPIO DE SANTA RITA – PARAÍBA

Nº 2111

ANO 11

Sexta-Feira, 29 de dezembro de 2023

PÁGINA 1

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.175/2023

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE INSPECTOR DE TRIBUTOS, CRIAÇÃO DE LICENÇA DE QUALIFICAÇÃO PARA O SERVIDOR INTEGRANTE DO GRUPO TAF, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - As atribuições do cargo de Inspetor de Tributos passam a ser as seguintes, excluindo- se as previstas na Lei Municipal nº 1.464, de 12 de março de 2012:

- I** - planejar, coordenar e executar atividades de fiscalização de receitas municipais;
- II** - efetuar vistorias e diligências para coleta de informações e documentos;
- III** - subsidiar a elaboração da programação financeira do Município;
- IV** - subsidiar a elaboração dos demonstrativos contábeis do Município, bem como os exigidos pela Lei de responsabilidade Fiscal;
- V** - analisar, instruir e acompanhar os processos administrativos sob sua responsabilidade;
- VI** - emitir parecer, quando lhe for solicitado, relativo aos conhecimentos técnicos especializados exigidos para ingressar no cargo;
- VII** - proceder ao acompanhamento de informações e créditos bancários em relação à movimentação e controle da arrecadação de tributos;
- VIII** - atender e prestar informações ao público dentro da sua área de competência e atuação;
- IX** - atender e prestar informações ao controle interno do Município, a qualquer autoridade hierarquicamente superior, a outra Secretaria por meio de ofício ou memorando, ou a outro Ente Público por meio de convênio ou instrumento congênere;
- X** - elaborar relatórios estatísticos e gerenciais com informações concernentes à arrecadação de tributos, lançamento, inadimplência, por meio das ferramentas disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN);
- XI** - desempenhar as atividades inerentes ao controle dos créditos tributários lançados, inclusive os procedimentos relativos ao processamento, retificação e cancelamento;
- XII** - acompanhamento, análise e o atendimento a processos relativos à solicitação de parcelamento de crédito tributário, solicitação de restituição de pagamento indevido de tributos sob sua competência, solicitação de reconhecimento de não incidência, imunidade de tributos, isenção ou anistia sob sua competência, solicitação de reconhecimento de prescrição e decadência, solicitação de Certidão de Limites e Confrontações, Certidão de Uso e Ocupação do Solo e Certidão Negativa de Débito, construção civil, como por exemplo, processo de solicitação de Alvará de Construção, Habite-se, Alvará de Desmembramento, Alvará de Remembramento, Alvará de Demolição, com a verificação da cobrança correta dos tributos incidentes sobre obras;
- XIII** - exigir, quando da fiscalização, alvará de funcionamento dos estabelecimentos empresariais do Município;
- XIV** - acompanhamento das solicitações de abertura de pessoa jurídica - incluído a análise preliminar -, concessão de alvará de funcionamento;
- XV** - exercer o poder de polícia quando necessário ao fiel cumprimento das determinações constitucionais e legais;
- XVI** - elaboração do cadastro imobiliário do Município, como a realização de abertura de inscrição imobiliária, alteração e cancelamento;
- XVII** - elaboração do cadastro patrimonial e mercantil do Município (cadastro econômico e cadastro de receita diversas), como a realização de abertura de inscrição, alteração e cancelamento;
- XVIII** - autuar e notificar os contribuintes que cometem infrações e informá-los sobre a legislação vigente, visando a regularização da situação e o cumprimento da lei;
- XIX** - realizar levantamentos fiscais de pessoas físicas, jurídicas ou de imóveis, inscritas no cadastro econômico, cadastro de receita diversas ou cadastro imobiliário;



- XX** - acompanhamento da dívida ativa do Município, a incluir a inscrição em dívida dos créditos não impugnados e/ou adimplidos no prazo legal, emissão da certidão de dívida ativa e encaminhamento à Procuradoria-Geral do Município (PGM) para fins de cobrança judicial;
- XXI** - acompanhar em cooperação, com os demais integrantes do grupo TAF, as atividades relacionadas a tributação, fiscalização e arrecadação no âmbito do Município; **XXII** - acompanhamento de valores oriundos de repartição constitucional das receitas tributárias bem como repasses recebidos pelo Município por meio de convênios, transferências voluntárias, transferência especial ou transferência com finalidade definida;
- XXIII** - acompanhamento do cumprimento das obrigações principais e acessórias relativas aos optantes do Simples Nacional, como por exemplo, fiscalização quanto às vedações ao ingresso, receita bruta auferida, para, inclusive, quanto necessário, proceder às exclusões nos casos estabelecidos/descritos pela lei complementar 123/2006, bem como, monitoramento dos repasses inerentes ao produto da arrecadação proveniente do Simples Nacional;
- XXIV** - realizar demais tarefas de ordem técnica especializada, que exijam conhecimentos qualificado, relativas ao acompanhamento de lançamento tributos, cobrança, imunidade, não-incidência e isenção, concessão de alvarás e certidões, bem como qualquer outra atividade inerente ao dia a dia da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN); -
- XXV** realizar estudos, pesquisas e desenvolver projetos e ações voltadas à melhoria da produtividade no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças (SEFIN), aprimoramento e aperfeiçoamento da arrecadação, do cadastro mercantil e patrimonial, a partir dos conhecimentos especializados;
- XXVI** - manter-se atualizado sobre a política de fiscalização tributária, acompanhando as alterações e divulgações feitas em publicações especializadas, colaborando para difundir a legislação vigente;
- XXVII** - compor na condição de membro e/ou presidente do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais;
- XXVIII** - desempenhar as demais atribuições que se relacionem com as atividades de tributação, arrecadação, fiscalização e com a atividade financeira e orçamentaria do Município;
- XXIX** - exercer outras atribuições inerentes às funções de seu cargo.

Art. 2º - O servidor integrante do Grupo Ocupacional, Tributação, Arrecadação e Fiscalização – TAF poderá, no interesse da Administração, e desde que a participação não possa ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário, afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, para participar em programa de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado) em instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC, a qual fica denominada como Licença para Qualificação.

§ 1º A licença que trata o caput deste artigo somente será deferida quando voltada à área de atuação do Grupo TAF neste Município.

§ 2º Os servidores beneficiados pelos afastamentos previstos no caput deste artigo terão que permanecer no exercício de suas funções após o seu retorno por um período igual ao do afastamento concedido.

§ 3º Caso o servidor venha a solicitar exoneração do cargo ou aposentadoria, antes de cumprido o período de permanência previsto no § 2º deste artigo, deverá ressarcir o município na proporção do tempo que resta para o seu cumprimento.

§ 4º O requerimento da Licença de Qualificação deverá ser feito com a juntada da documentação comprobatória, sendo gerado processo administrativo para análise do pedido do servidor, finalizado com a decisão do Secretário Municipal de Finanças; em sendo concedida, deverá ser emitida a concessão da Licença por meio de Portaria expedida pelo Chefe do Poder Executivo e ser publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município.

§ 5º O estabelecimento do número máximo de servidores do Grupo TAF para o gozo, o prazo, as comprovações, entre outros critérios para a concessão da Licença para Qualificação, poderão ser estabelecidos em portaria a ser emitida pelo Secretário Municipal de Finanças.

§ 6º São considerados como de efetivo exercício para todos os efeitos legais, os dias em que o servidor do Grupo TAF estiver afastado de suas funções em razão desta Licença para Qualificação.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 19 de Dezembro de 2023.

]

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

**LEI MUNICIPAL Nº 2.177/2023****ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita do Município de Santa Rita para o exercício financeiro de 2024 no montante de R\$ 560.160.263,00 (Quinhentos e Sessenta Milhões, Cento e Sessenta Mil, Duzentos e Sessenta e Três Reais), e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição e será discriminado pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação de Tributos, Contribuições, Transferências, Operações de Crédito e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações do Anexo I, de acordo com a seguinte discriminação:

I - Receitas do Tesouro

RECEITA BRUTA	544.848.734,00
Receitas Correntes	502.538.749,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	34.977.857,00
Contribuições	7.846.520,00
Receita Patrimonial	5.312.277,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	19.883,00
Transferências Correntes	451.517.322,00
Outras Receitas Correntes	2.864.890,00
Receitas de Capital	42.309.985,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	4.320,00

Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	38.370.584,00
Outras Receitas de Capital	3.935.081,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	0,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	0,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00



Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	(51.595.474,00)
Dedução do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	(31.150.980,00)
Dedução do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	(42.020,00)
Dedução do ICMS - Principal	(18.835.200,00)
Dedução do IPVA - Principal	(1.548.820,00)
Dedução do IPI - Municípios - Principal	(18.454,00)
TOTAL	493.253.260,00

II - Receitas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

RECEITA BRUTA	66.986.495,00
Receitas Correntes	26.475.344,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.390.230,00
Contribuições	21.000.435,00
Receita Patrimonial	1.622.279,00
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	2.462.400,00
Receitas de Capital	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Transferências de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	40.511.151,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS	0,00
Contribuições - Intra OFSS	33.708.584,00
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00



RECEITA BRUTA	66.986.495,00
Receitas Correntes - Intra OFSS	40.511.151,00
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	6.802.567,00
Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00
Amortização de Empréstimos - Intra OFSS	0,00
Transferências de Capital - Intra OFSS	0,00
Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	0,00
DEDUÇÕES	(79.492,00)
Dedução da Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdênci	(79.492,00)
TOTAL	66.907.003,00
Total Geral da Receita ----->	560.160.263,00

Art. 3º - A Despesa será realizada de modo a atender aos encargos do Município, com a manutenção dos Serviços Públicos, Transferências e Despesas de Capital, nas especificações dos Programas, Projetos e Atividades, dimensionada nos anexos e de acordo com o seguinte desdobramento:

Despesa por Unidade Orçamentária

I - Despesas do Tesouro

Código	Descrição	Valor	%
01010	CÂMARA MUNICIPAL	17.938.005,00	3,20%
02010	GABINETE DO PREFEITO	4.053.161,00	0,72%
02012	PROCON MUNICIPAL	1.177.317,00	0,21%
02013	SUPERINTÊNCIA DE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	4.090.394,00	0,73%
02021	FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR -	1.150.000,00	0,21%
02030	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.267.870,00	0,23%
02031	FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA	704.311,00	0,13%
02040	GABINETE DO VICE PREFEITO	143.406,00	0,03%
02050	CONTRALORIA GERAL DO MUNICÍPIO	494.935,00	0,09%
02060	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	17.459.205,00	3,12%
02070	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	19.280.024,00	3,44%
02080	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E	4.753.735,00	0,85%
02090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	140.170.077,00	25,02%
02100	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	21.956.701,00	3,92%
02101	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	2.012.181,00	0,36%
02102	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	57.780,00	0,01%
02110	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	18.677.696,00	3,33%
02111	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	68.650.706,00	12,26%



02120	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.717.400,00	1,56%
02121	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	3.717.792,00	0,66%
02122	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	826.200,00	0,15%
02131	FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	1.040.129,00	0,19%
02151	FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	2.865.588,00	0,51%
02160	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	2.382.803,00	0,43%
02170	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO	5.392.765,00	0,96%
02180	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	4.684.468,00	0,84%
02190	SECRETARIA MUNIC. DE DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL,	1.623.238,00	0,29%
02200	FUNDO DO PROGRAMA FORTALECER	2.974.000,00	0,53%
02210	AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA	874.016,00	0,16%
02220	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	2.244.604,00	0,40%
02990	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.080.234,00	1,62%
Total ----->		370.460.741,00	66,13%

II - Despesas de Outras Fontes da Administração Indireta

Código	Descrição	Valor	%
02011	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPREVS	65.516.773,00	11,70%
02141	FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA U	119.580.369,00	21,35%
02161	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIO	4.602.380,00	0,82%
Total ----->		189.699.522,00	33,87%

Despesa por Categoria Econômica**I - Despesas do Tesouro**

DESPESAS CORRENTES	226.899.699,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	154.123.287,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	75.658,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	72.700.754,00
DESPESAS DE CAPITAL	30.174.197,00
INVESTIMENTOS	25.021.491,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.400.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.752.706,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.080.234,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.080.234,00
Total ----->	
370.460.741,00	

II - Despesas de Outras Fontes de Entidades da Administração Indireta

DESPESAS CORRENTES	146.534.372,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.165.968,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.368.404,00
DESPESAS DE CAPITAL	41.437.150,00
INVESTIMENTOS	41.437.150,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00



RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.728.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.728.000,00
Total ----->	189.699.522,00
Total Geral da Despesa ----->	560.160.263,00

Art. 4º - O Poder Executivo mediante Decreto, promoverá a disciplina de execução e distribuição das dotações consignadas a cada Órgão no interesse da Administração, poderá designar Órgãos Centrais para movimentar dotações atribuídas as Unidades Orçamentárias nos termos do Art. 66º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º - A execução da despesa é consignada a existência de recursos financeiros suficientes, cabendo ao Poder Executivo tomar as medidas necessárias, para ajustar o fluxo dos dispêndios aos dos ingressos.

Parágrafo Único - Até 30 dias após a publicação dos Orçamentos, nos termos em que dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o observado o disposto na alínea "c" do inciso I do Art. 4º da Lei nº 101/2000, o Poder Executivo estabelecerá o Cronograma Mensal de Desembolso (CMD) e as Metas Bimestrais de Arrecadação (MBA).

Art. 6º - Para a execução do Orçamento de que trata a Lei, fica o Poder Executivo autorizado a:

I. Fica o Poder Executivo, respeitando as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 40% (Quarenta Porcento), dos Orçamentos Fiscal e Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

a) Reforçar dotações, utilizando como fonte de recursos compensatórios, a reserva de contingência; observando o disposto no Art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

b) Atender insuficiência nas dotações orçamentárias, utilizando como fonte de recursos, as disponibilidades caracterizadas no parágrafo I, do Art. 43º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Suplementares, mediante Decreto, com recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso I, e 2º, da Lei nº 4.320, de 1964, bem como por excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, §§ 1º, inciso II, 3º e 4º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 até o limite do excesso verificado no exercício;



§ 2º Os créditos suplementares abertos com recursos do Superávit Financeiro e Excesso de Arrecadação, não integrarão o limite de movimentação orçamentária estabelecido no inciso I, do caput, deste artigo, restando desta excluídos;

§ 3º - O limite fixado no Inciso I, deste Artigo, poderá ser aumentado por proposta do Executivo, mediante aprovação do Legislativo.

II. Aprovar o Quadro de Detalhamento da Despesa das Entidades da Administração Indireta para o Exercício de 2024, podendo abrir Créditos Suplementares até o limite previsto no Inciso I, deste Artigo.

Art. 7º - Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita até o limite de 7% (sete por cento) da receita total estimadas para o exercício de 2024, observadas as condições estabelecidas no Art 38, da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 8º - Esta Lei entra em vigor no ano de 2024, a partir de 1.º de janeiro, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 29 de Dezembro de 2023.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

LEI MUNICIPAL Nº 2.178/2023

DISPÕE SOBRE MODIFICAÇÕES DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o anexo das Despesas de Capital e a Receita Total do Anexo de Metas Fiscais, para o exercício de 2024 parte integrante da Lei de Diretrizes Orçamentária nº 2.112 de 28 de Junho de 2023.

Art. 2º - As modificações necessárias, das ações, de função, subfunção, dos valores, dos projetos e/ou atividades, constam nos anexos apensos a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 29 de Dezembro de 2023.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

**LEI MUNICIPAL N° 2.179/2023**

DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SANTA RITA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a modificar o Plano Pluriannual relativo ao período de 2022/2025, cujo procedimento administrativo não acarretam aumento de despesas no orçamento dos exercícios vindouros por representar mera compensação de recursos (criação, anulação e alteração), com perfeita adequação com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e compatibilidade com o PPA e a LOA.

Art. 2º - As modificações necessárias dos Programas e Ações Governamentais, constam no relatório anexado a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Rita, Estado da Paraíba, em 29 de Dezembro de 2023.

EMERSON FERNANDES ALVINO PANTA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I	Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
01.010 CÂMARA MUNICIPAL 01 031 1001 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto:	52.400 52.400
01 031 1001 1002 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Total do Projeto:	124.000 116.000 240.000
01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto:	378.000 378.000
	Total da Unidade:	670.400

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I	Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária	
02.010 GABINETE DO PREFEITO 04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto:	270.000 270.000 540.000
	Total da Unidade:	540.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo da Despesa de Capital

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPREVSR	
09 122 1003 1092 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA 4.4.90.51 1800.1111 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000
Total do Projeto:	1.500.000
09 271 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IPREVSR 4.4.90.52 1802.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000
Total da Atividade:	30.000
Total da Unidade:	1.530.000

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.012 PROCON MUNICIPAL	
04 122 1004 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PROCON 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.400
Total do Projeto:	32.400
14 122 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	5.400
Total da Unidade:	37.800

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.021 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDDC	
14 422 1004 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMDDC 4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	110.000
Total do Projeto:	110.000
04 122 1004 1088 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA/RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO DO PROCON 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
Total do Projeto:	50.000
14 422 1004 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDC 4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000
Total da Atividade:	150.000
14 422 1004 2209 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDDC 4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000
Total da Atividade:	60.000
Total da Unidade:	370.000

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I****Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
02 422 1006 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000 Total do Projeto: 6.000
02 122 1006 1011 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PJM 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.501 Total do Projeto: 1.501
04 122 1006 1072 AMPLIAÇÃO, RESFORMA E/OU RESTAURAÇÃO DA PGM 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.501 Total do Projeto: 1.501
02 122 1006 2010 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.240 Total da Atividade: 3.240
	Total da Unidade: 12.242
02.031 FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	
14 422 1004 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PGM 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000 Total do Projeto: 54.000
02 122 1006 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FGDMPG 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	37.800 Total do Projeto: 37.800
02 122 1006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FGDNPG 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080 Total da Atividade: 1.080
02 061 1006 2013 PROJETO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.620 Total da Atividade: 1.620
	Total da Unidade: 94.500
02.040 GABINETE DO VICE PREFEITO	
04 122 1002 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO VICE PREFEITO 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.480 Total do Projeto: 6.480
04 122 1002 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160 Total da Atividade: 2.160
	Total da Unidade: 8.640
02.050 CONTRALORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04 122 1007 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CGM 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000 Total do Projeto: 20.000
	Total da Unidade: 20.000

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I****Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04 122 1002 1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SMAG 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.400 Total do Projeto: 86.400
04 122 1002 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400 Total da Atividade: 5.400
04 126 1002 2018 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.400 Total da Atividade: 32.400
	Total da Unidade: 124.200

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 841 0000 0002 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA 4.6.90.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	2.725.706 Total da Operação Especial: 2.725.706
04 123 1002 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	80.000 Total do Projeto: 80.000
04 123 1002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.679 Total da Atividade: 25.679
	Total da Unidade: 2.831.385

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04 123 1009 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	84.000 Total do Projeto: 84.000
04 123 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.240 Total da Atividade: 3.240
04 123 1009 2158 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NA SEPLAN 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	140.400 Total da Atividade: 140.400
	Total da Unidade: 227.640



Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 843 0000 0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO	
4.6.91.71 1500.0000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	27.000
Total da Operação Especial:	27.000
12 361 1010 1018 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	4.400.080
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000
4.4.90.93 1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000
Total do Projeto:	5.401.080
12 361 1010 1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	64.800
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	48.600
4.4.90.93 1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	114.480
12 368 1010 1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRAEST. ESPORTIVA EM ESCOLAS	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	54.000
Total do Projeto:	1.134.000
12 368 1010 1022 MELHORIA EM INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	604.800
Total do Projeto:	604.800
12 365 1010 1023 CONST., AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL E CRECHE	
4.4.90.51 1500.1001 OBRAS E INSTALAÇÕES	825.994
4.4.90.51 1570.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	200.000
4.4.90.51 1571.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	869.006
4.4.90.93 1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
4.4.90.93 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4.320
Total do Projeto:	1.900.400
12 365 1010 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	175.000
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	222.423
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200
4.4.90.93 1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	414.703
12 368 1010 1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	151.200
4.4.90.52 1570.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	378.000
4.4.90.52 1571.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.429
4.4.90.93 1570.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
4.4.90.93 1571.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	552.789
12 365 1010 1087 ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ-ESCOA - VAAT	
4.4.90.51 1542.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.001.230
4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	700.000
Total do Projeto:	1.701.230
12 368 1010 2034 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	
4.4.90.52 1550.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000
Total da Atividade:	300.000

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I****Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 368 1010 2036 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE 4.4.90.52 1569.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200 Total da Atividade: 16.200
12 361 1010 2041 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/VAAF/ VAAT - 30% - OUTRAS DESPESAS 4.4.90.52 1542.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	108.000 Total da Atividade: 108.000
12 368 1010 2042 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB/VAAF - 70%30% 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.960 Total da Atividade: 12.960
12 368 1010 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE ENSINO 4.4.90.40 1500.1001 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	360.000 2.495.284 Total da Atividade: 2.855.284
12 368 1010 2044 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 4.4.90.52 1500.1001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800 Total da Atividade: 10.800
	Total da Unidade: 15.153.726

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.100 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
13 392 1019 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ONÚCLEO DE CULTURA E ARTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500.000 Total do Projeto: 500.000
13 392 1018 1028 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRURA PARA A CULTURA 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.93 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	880.000 250.000 1.000 Total do Projeto: 1.131.000
13 392 1018 2049 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.200 Total da Atividade: 16.200
13 392 1018 2213 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.93 1500.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	648.000 1.080 Total da Atividade: 649.080
13 392 1018 2231 MANUT. DAS ATIVIDADES TEATRAIS DE INICIATIVA POPULAR - Emenda Aditiva 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000 Total da Atividade: 30.000
	Total da Unidade: 2.326.280

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I****Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.101 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27 812 1002 2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	43.200
Total da Atividade:	43.200
27 812 1017 2052 MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.240
Total da Atividade:	30.240
Total da Unidade:	73.440

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23 695 1013 2054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA 4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.780
Total da Atividade:	3.780
23 695 1013 2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTU 4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.780
Total da Atividade:	3.780
Total da Unidade:	7.560

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10 301 1011 1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	168.480
Total do Projeto:	168.480
10 301 1011 1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELEIMENTO DE SAÚDE 4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	110.730
4.4.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	32.400
Total do Projeto:	143.130
10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL 4.4.90.61 1500.1002 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000
Total do Projeto:	50.000
10 301 1011 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.000
Total da Atividade:	210.000
10 032 1011 2147 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.480
Total da Atividade:	6.480
Total da Unidade:	578.090



Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 301 1011 1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000
4.4.90.51 1601.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000
4.4.90.93 1601.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	1.381.080
10 301 1011 1036 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000
4.4.90.52 1601.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	172.800
4.4.90.93 1601.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	227.880
10 302 1011 1039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRONTO SOCORRO DE FRATURAS E OUTRAS UNIDADES	
4.4.90.51 1500.1002 OBRAS E INSTALAÇÕES	702.000
Total do Projeto:	702.000
10 302 1011 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220.000
4.4.90.52 1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	685.000
4.4.90.93 1631.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000
Total do Projeto:	907.000
10 302 1011 1083 IMPLANTAÇÃO DE CAPS AD	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	450.000
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	280.000
Total do Projeto:	730.000
10 302 1011 1084 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000
Total do Projeto:	380.000
10 302 1011 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.300
Total da Atividade:	49.300
10 301 1011 2061 INCENTIVO FINANCEIRO DE APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000
Total da Atividade:	11.000
10 301 1011 2065 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129.600
Total da Atividade:	129.600
10 302 1011 2068 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
Total da Atividade:	20.000
10 305 1011 2075 VIGILÂNCIA EM SAÚDE- AGENTES DE COMB. À ENDEMIA/DESPESAS DIVERSAS	
4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000
Total da Atividade:	20.000
10 302 1011 2078 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000
Total da Atividade:	12.000

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I****Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
10 302 1011 2157 MANUTENÇÃO A REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000 Total da Atividade: 54.000
10 302 1011 2165 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000 Total da Atividade: 20.000
10 302 1011 2222 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SANTA RITA - LACEN 4.4.90.52 1500.1002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000 Total da Atividade: 8.000
10 303 1011 2223 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA 4.4.90.52 1600.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000 Total da Atividade: 2.000
	Total da Unidade: 4.653.860

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
16 482 1020 1073 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	874.800 Total do Projeto: 874.800
08 244 1020 1074 CONTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.51 1665.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.93 1665.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	200.000 1.120.000 2.000 Total do Projeto: 1.322.000
08 244 1020 1075 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE COZINHAS COMUNITÁRIAS 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	367.200 Total do Projeto: 367.200
08 244 1020 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800 Total da Atividade: 10.800
08 244 1020 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL- CONSELHOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000 Total da Atividade: 3.000
08 306 1020 2084 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.670 Total da Atividade: 5.670
08 244 1020 2150 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	61.560 Total da Atividade: 61.560
08 244 1020 2208 INSTALAÇÃO DE CENTRO DE CIDADANIA LGBTQIA+ 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.480 Total da Atividade: 6.480
	Total da Unidade: 2.651.510



Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.121 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1020 1041 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL 4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600 10.800 Total do Projeto: 32.400
08 244 1020 2088 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBS/SCFV - CRAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000 Total da Atividade: 15.000
08 244 1020 2089 MANUT. DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM SITUAÇÃO DE RUA - POP - CREAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000 Total da Atividade: 2.000
08 244 1020 2090 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CREAS 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000 Total da Atividade: 13.000
08 244 1020 2091 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000 Total da Atividade: 20.000
08 244 1020 2095 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.400 Total da Atividade: 86.400
08 244 1020 2185 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000 Total da Atividade: 10.000
08 244 1020 2186 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIAS INCUSIVAS 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000 Total da Atividade: 15.000
08 244 1020 2226 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000 Total da Atividade: 8.000
08 244 1020 2227 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS 4.4.90.52 1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	60.000 Total da Atividade: 60.000
	Total da Unidade: 261.800

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.131 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
08 244 1020 1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.640 Total do Projeto: 8.640
08 244 1020 2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	58.320 Total da Atividade: 58.320
	Total da Unidade: 66.960



Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.140 SECRETARIA DE INFRAESTRURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.141 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
15 451 1012 1043 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL	
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.418.492
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.200.870
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	661.508
4.4.90.93 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	4.281.950
15 451 1012 1044 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000.000
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	345.600
4.4.90.51 1720.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400.000
4.4.90.93 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	12.746.680
15 451 1012 1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	766.800
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	108.000
Total do Projeto:	874.800
15 451 1012 1047 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000
4.4.90.93 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080
Total do Projeto:	1.081.080
15 451 1012 1048 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	380.000
Total do Projeto:	380.000
15 451 1012 1049 AMPLIAÇÃO DOS CORREDORES VIÁRIOS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	102.600
4.4.90.51 1750.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000
Total do Projeto:	129.600
16 481 1012 1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA RURAL	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	86.400
Total do Projeto:	86.400
16 482 1012 1051 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA URBANA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	97.200
Total do Projeto:	97.200
15 451 1012 1053 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	
4.4.96.61 1500.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	50.000
Total do Projeto:	50.000
15 451 1012 1054 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.158.000
Total do Projeto:	6.158.000
04 452 1012 1055 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.960
Total do Projeto:	12.960
15 451 1012 1069 CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITAL. DE PRAÇAS, ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA	
4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.420.000
Total do Projeto:	12.420.000

**Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I****Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.140 SECRETARIA DE INFRAESTRURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.141 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
04 122 1012 2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
4.4.90.51 1755.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.160
4.4.90.52 1755.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160
Total da Atividade:	4.320
25 751 1012 2109 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
4.4.90.52 1751.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.240
Total da Atividade:	3.240
Total da Unidade:	38.326.230

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I**Em valores Corrente**

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	
26 782 1005 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150.000
Total do Projeto:	150.000
26 782 1005 1058 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - OUTROS RECURSOS	
4.4.90.52 1752.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.400
Total do Projeto:	32.400
26 782 1005 2111 OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	
4.4.90.52 1752.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	72.000
Total da Atividade:	72.000
26 782 1005 2114 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	
4.4.90.51 1752.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	12.960
4.4.90.52 1752.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.960
Total da Atividade:	25.920
26 782 1012 2160 MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000
4.4.90.52 1752.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600
Total da Atividade:	75.600
Total da Unidade:	355.920

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18 541 1015 1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	21.600
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	116.000
Total do Projeto:	137.600
18 542 1015 1094 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ALVENARIA NOS MERCADOS PÚBLICOS	
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000
Total do Projeto:	50.000
04 122 1002 2115 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000
Total da Atividade:	55.400
04 122 1002 2117 PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL	
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.51 1701.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	5.400
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400
Total da Atividade:	16.200



18 541 1015 2120 MANUTENÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE		
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.100	
4.4.90.52 1701.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	
Total da Atividade:	9.180	
18 541 1015 2121 GERENCIAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.400	
Total da Atividade:	5.400	
18 541 1002 2171 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO USO DE ENERGIA RENOVÁVEIS		
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	10.800	
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800	
Total da Atividade:	21.600	
Total da Unidade:	295.380	

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I	Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
02.161 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		
18 541 1015 1089 CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA/RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO DA SEMA		
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000	
Total do Projeto:	20.000	
18 541 1015 1090 CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA/RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE CENSERVAÇÃO		
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	400.000	
Total do Projeto:	400.000	
18 541 1015 1093 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES		
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000	
Total do Projeto:	1.000.000	
18 542 1015 2122 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO SANEAMENTO E MINERAÇÃO		
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.400	
Total da Atividade:	86.400	
18 542 1015 2123 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL		
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	42.120	
Total da Atividade:	42.120	
18 542 1002 2169 ARBORIZAÇÃO URBANA, ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES FEGRADÁVEIS		
4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	32.400	
Total da Atividade:	32.400	
Total da Unidade:	1.580.920	

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I	Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação
Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Orçamentária
02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
20 606 1014 1060 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPMNTOS DE ABATEDOURO PÚBLICO		
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000	
4.4.90.51 1700.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	540.000	
4.4.90.93 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.080	
Total do Projeto:	1.621.080	
17 512 1014 1061 AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL		
4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	1.080.000	
Total do Projeto:	1.080.000	



20 606 1014 1062 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.93 1700.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	320.000 54.000 1.080	
	Total do Projeto:	375.080
20 608 1014 1070 CONSTRUÇÃO DA "CASA DE FARINHA" 4.4.90.51 1501.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	216.000	
	Total do Projeto:	216.000
17 511 1014 2124 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPALIZADO DE ABASTECIMENTO 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000	
	Total da Atividade:	180.000
20 606 1014 2125 APOIO AO PRODUTORES RURAIS 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.722	
	Total da Atividade:	7.722
20 606 1013 2126 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA E PSICULTURA 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.722	
	Total da Atividade:	2.722
20 606 1014 2127 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE SEMENTES E MUDAS 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160	
	Total da Atividade:	2.160
20 751 1014 2128 APOIO AO USO DE ENERGIA RENOVÁVEL 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.320	
	Total da Atividade:	4.320
20 606 1014 2129 APOIO AO EMPREENDORISMO RURAL 4.4.90.52 1501.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.240	
	Total da Atividade:	3.240
20 606 1014 2130 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.080	
	Total da Atividade:	1.080
04 122 1014 2132 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000	
	Total da Atividade:	54.000
20 608 1952 2166 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000	
	Total da Atividade:	54.000

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I	Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária
02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO		
20 608 1952 2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	54.000	
	Total da Atividade:	54.000
	Total da Unidade:	3.655.404
02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
04 122 1014 1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	86.400	
	Total do Projeto:	86.400
04 122 1016 2133 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.800	
	Total da Atividade:	10.800
04 131 1016 2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO		
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.160	
	Total da Atividade:	2.160
	Total da Unidade:	99.360



Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.190 SECRETARIA MUNIC. DE DE DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
04 122 1013 1064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto:	108.000 108.000
23 691 1013 1078 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DO SMDEST	4.4.90.51 1500.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES	Total do Projeto:	40.000 40.000
23 128 1013 2137 QUALIFICAÇÃO PARA O PROGRAMA FORTALECER	4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da Atividade:	6.480 6.480
23 691 1013 2139 MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da Atividade:	3.240 3.240
19 573 1013 2195 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMAÇÃO	4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52 1700.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da Atividade:	40.000 1.000 41.000
		Total da Unidade:	198.720

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.200 FUNDO DO PROGRAMA FORTALECER			
23 691 1013 2138 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO DO PROGRAMA FORTALECER	4.4.90.52 1759.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total da Atividade:	40.000 40.000
23 691 1013 2192 AÇÕES DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	4.5.90.66 1500.0000 CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	Total da Atividade:	2.400.000 2.400.000
		Total da Unidade:	2.440.000

Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I		Em valores Corrente	R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos		Dotação Orçamentária	
02.210 AGENCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA			
04 122 1013 1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Total do Projeto:	250.000 250.000
		Total da Unidade:	250.000



Demonstrativo da Despesa de Capital - Anexo I

Em valores Corrente

R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática Elementos de Despesas/Fonte de Recursos	Dotação Orçamentária
02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	
06 122 1021 2168 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SMSEG	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	375.600
	Total da Atividade: 375.600
06 122 1021 2229 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP	
4.4.90.52 1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6.000
	Total da Atividade: 6.000
	Total da Unidade: 381.600
	Total Geral: 79.823.567

ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024
Anexo de Metas e Prioridades

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II

Em valores Corrente R\$ 1,00

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
01.010 CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 1001 1001 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	52.400,00
01 031 1001 1002 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	240.000,00
01 031 1001 1003 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CÂMARA	378.000,00
01 031 1001 2001 MANUTENÇÃO DE OUTRAS DESPESAS DO LEGISLATIVO	3.516.320,00
01 031 1001 2002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS - PESSOAL/ENCARGOS SOCIAIS	13.751.285,00
	Total da Unidade: 17.938.005,00
02.010 Gabinete do Prefeito	
04 122 1002 1004 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO PREFEITO	540.000,00
04 122 1002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	3.506.681,00



04 122 1002 2142 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA JUVENTUDE	6.480,00
Total da Unidade:	4.053.161,00
02.010 GABINETE DO PREFEITO	
02.011 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - IPREVSR	
09 122 1003 1092 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA	1.500.000,00
09 271 1003 2004 MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - IPREVSR	58.845.600,00
09 271 1003 2005 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE IPREVSR	3.443.173,00
99 997 9999 9901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.728.000,00
Total da Unidade:	65.516.773,00
Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II	Em valores Correntes R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.012 PROCON MUNICIPAL	
04 122 1004 1007 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA O PROCON	32.400,00
14 122 1004 2006 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	1.134.549,00
14 422 1004 2007 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DO PROCON-SR	10.368,00
Total da Unidade:	1.177.317,00
02.013 SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA	
04 122 1012 2110 MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE SOCIAL - SEMOB	4.090.394,00
Total da Unidade:	4.090.394,00
02.021 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - FMDDC	
14 422 1004 1008 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA O FMDDC	110.000,00
04 122 1004 1088 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA/RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO DO PROCON	50.000,00
14 422 1004 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FMDDC	770.000,00
14 422 1004 2009 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	60.000,00
14 422 1004 2209 MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FMDDC	160.000,00
Total da Unidade:	1.150.000,00

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II****Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
--	----------------

02.030 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

02 422 1006 1009 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS 6.000,00

02 122 1006 1011 MELHORIA DAS INSTALAÇÕES PJM 1.501,00

04 122 1006 1072 AMPLIAÇÃO, RESFORMA E/OU RESTAURAÇÃO DA PGM 1.501,00

02 122 1006 2010 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA 1.258.868,00

Total da Unidade:	1.267.870,00
-------------------	---------------------

02.031 FUNDO DE GESTÃO, DESENVOLVIMENTO E MODERNIZAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

14 422 1004 1010 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA PGM 54.000,00

02 122 1006 1012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O FGDMPG 37.800,00

02 128 1006 2011 ATIVIDADE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES 324.000,00

02 122 1006 2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FGDNP 276.091,00

02 061 1006 2013 PROJETO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA 12.420,00

Total da Unidade:	704.311,00
-------------------	-------------------

02.040 GABINETE DO VICE PREFEITO

04 122 1002 1013 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE DO VICE PREFEITO 6.480,00

04 122 1002 2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO VICE-PREFEITO 136.926,00

Total da Unidade:	143.406,00
-------------------	-------------------

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
--	----------------

02.050 CONTRALODORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 1007 1014 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA CGM 20.000,00

04 124 1007 2015 MANUTENÇÃO DA CONTRALODORIA GERAL DO MUNICÍPIO 464.351,00

04 124 1007 2016 CURSOS DE CAPACITAÇÃO 10.584,00

Total da Unidade:	494.935,00
-------------------	-------------------



02.060 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	
04 122 1002 1015 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SMAG	86.400,00
04 122 1002 2017 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	15.604.795,00
04 126 1002 2018 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA MUNICIPAL	114.210,00
04 122 1002 2019 MANUTENÇÃO DA COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	27.560,00
04 128 1002 2020 CURSOS DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	26.240,00
04 122 1002 2182 MANUTENÇÃO DOS TRANSPORTES UNIVERSITÁRIOS	1.600.000,00
Total da Unidade:	17.459.205,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II	Em valores Correntes R\$ 1,00
Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada

02.070 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
28 841 0000 0002 ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.725.706,00
28 843 0000 0003 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA	75.658,00
04 123 1002 1016 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA DE FINANÇAS	80.000,00
02 061 1002 2022 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS	1.221.263,00
28 846 1002 2023 CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	4.842.244,00
04 123 1002 2024 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10.288.153,00
04 128 1002 2025 ATIVIDADE DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	47.000,00
Total da Unidade:	19.280.024,00

02.080 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
04 123 1009 1017 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	84.000,00
04 123 1009 2026 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEPLAN	972.935,00
04 128 1009 2027 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES	275.600,00



04 123 1009 2158 MODERNIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO NA SEPLAN	637.200,00
04 122 1009 2183 AÇÃO DE REVISÃO E MANUT. DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES GEOREFERENCIAMENTO	2.784.000,00
Total da Unidade:	4.753.735,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 843 0000 0004 ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA DA EDUCAÇÃO	27.000,00
12 361 1010 1018 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.401.080,00
12 361 1010 1019 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA DIVERSOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	114.480,00
12 368 1010 1020 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU RESTAURAÇÃO DE INFRAEST. ESPORTIVA EM ESCOLAS	1.134.000,00
12 368 1010 1022 MELHORIA EM INSTALAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	604.800,00
12 365 1010 1023 CONST., AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE ESCOLAS DE EDUC. INFANTIL E CRECHE	1.900.400,00
12 365 1010 1024 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	414.703,00
12 368 1010 1025 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE ESCOLAR	552.789,00
12 365 1010 1087 ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE E PRÉ- ESCOA - VAAT	2.121.230,00
12 361 1010 2028 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE - PNAE	294.740,00
12 365 1010 2029 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA - PNAE	244.482,00
12 361 1010 2030 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	1.165.092,00
12 361 1010 2031 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA	99.580,00
12 368 1010 2033 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	124.485,00
12 368 1010 2034 QUOTA - SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.959.430,00
12 368 1010 2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	2.592,00
12 368 1010 2036 OUTROS PROGRAMAS DO FNDE	129.600,00

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II****Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.090 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12 368 1010 2037 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DO FNDE	1.931.231,00
12 361 1010 2038 MANUTENÇÃO DO FUNDEB /VAAF/VAAT - MAG 70%	86.348.398,00
12 365 1010 2039 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUC INFANTILL - FUNDEB/VAAF/VAAT MAG 70%	7.070.765,00
12 366 1010 2040 MANUT. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA - FUNDEB/VAAF/VAAT - MAG 70%	3.367.308,00
12 361 1010 2041 MANUT. DE OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB/VAAF/ VAAT - 30% - OUTRAS DESPESAS	1.478.860,00
12 368 1010 2042 COFINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB/VAAF - 70%30%	7.712.102,00
12 368 1010 2043 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA REDE BÁSICA DE ENSINO	12.284.665,00
12 368 1010 2044 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	45.360,00
12 368 1010 2161 ROYALTIES DE PETRÓLEO DESTINADOS À EDUCAÇÃO	1.590.000,00
12 368 1010 2218 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADA - AEE - PNAE	50.905,00
12 368 1010 2219 COMPRA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR COM RECURSO PRÓPRIO	2.000.000,00
Total da Unidade:	140.170.077,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.100 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	
13 392 1019 1026 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ONÚCLEO DE CULTURA E ARTE	500.000,00
13 392 1018 1028 CONSTRUÇÃO DE INFRAESTRURA PARA A CULTURA	1.131.000,00
04 122 1018 2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVI. CULTURAIS E DE LAZER	11.000.000,00
13 392 1018 2048 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	305.640,00
13 392 1018 2049 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BIBLIOTECA MUNICIPAL	89.100,00



13 392 1017 2050 APOIO À ASSOCIAÇÃO E LIGAS ESPORTIVAS	334.800,00
27 812 1017 2051 INCENTIVO À PRÁTICA DE ESPORTES PARA PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	64.800,00
04 122 1018 2144 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	10.800,00
04 122 1018 2175 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ARTE E CULTURA	59.400,00
13 392 1018 2213 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER	6.644.661,00
13 392 1018 2214 PROGRAMA MUNICIPAL DE INCENTIVO PARA ARTISTAS PLÁSTICOS, ESCRITORES E ESCULTORES	44.000,00
27 812 1017 2215 PROGRAMA BOLSA ATLETA	44.000,00
13 392 1018 2216 MANUTENÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL	13.500,00
13 392 1018 2220 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO	800.000,00
13 392 1018 2221 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO A CULTURA - LC 195/2022 - ART. 8º	300.000,00
13 392 1018 2231 MANUT. DAS ATIVIDADES TEATRAIS DE INICIATIVA POPULAR - Emenda Aditiva	615.000,00

Total da Unidade:	21.956.701,00
-------------------	----------------------

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II	Em valores Corrente R\$ 1,00
---	-------------------------------------

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.101 FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	
27 812 1002 2045 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTE	1.893.381,00
27 812 1017 2052 MANUTENÇÃO DE ESTÁDIOS DE FUTEBOL	118.800,00
Total da Unidade:	2.012.181,00
02.102 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	
23 695 1013 2054 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE APOIO AO TURISTA	24.840,00
23 695 1013 2055 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FMTU	32.940,00
Total da Unidade:	57.780,00

**02.110 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

10 301 1011 1030 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SECRETARIA DE SAÚDE	168.480,00
10 301 1011 1031 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELEIMENTO DE SAÚDE	143.130,00
10 301 1011 1032 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	50.000,00
10 301 1011 2056 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	17.304.938,00
10 301 1011 2058 CURSOS DE CAPACITAÇÃO NA SAÚDE	193.320,00
10 032 1011 2147 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	36.720,00
10 301 1011 2162 ROYALTIES DE PETRÓLEO DESTINADOS À SAÚDE	575.120,00
10 301 1011 2174 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	102.100,00
10 305 1011 2206 APOIO AO PROJETO CUIDE BEM	3.888,00
10 304 1022 2230 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ZOONOSES - Emenda Aditiva	100.000,00

Total da Unidade: **18.677.696,00****Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II****Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática

Dotação Fixada

02.111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1011 1035 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	1.381.080,00
10 301 1011 1036 AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA	227.880,00
10 302 1011 1039 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRONTO SOCORRO DE FRATURAS E OUTRAS UNIDADES	702.000,00
10 302 1011 1040 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS	907.000,00
10 302 1011 1083 IMPLANTAÇÃO DE CAPS AD	730.000,00
10 302 1011 1084 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO	380.000,00



10 301 1011 2057 COFINANCIAMENTO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	1.146.390,00
10 302 1011 2060 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE	203.050,00
10 301 1011 2061 INCENTIVO FINANCEIRO DE APS - CAPACITAÇÃO PONDERADA/TRANSIÇÃO	20.624.382,00
10 301 1011 2062 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - SB	1.079.428,00
10 305 1011 2063 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	8.190.230,00
10 301 1011 2064 INCENTIVO FINANCEIRO DA APS - DESEMPENHO	650.876,00
10 301 1011 2065 INCREMENTO TEMPORÁRIO DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EN SAÚDE	1.200.000,00
10 305 1011 2066 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS	637.234,00
10 301 1011 2067 OUTROS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE - SUS	432.000,00
10 302 1011 2068 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	1.036.260,00
10 302 1011 2069 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E COMPENSAÇÃO - FAEC	106.890,00

02.111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 302 1011 2070 REPASSE PARA A FUNDAÇÃO GOVERNADOR FLÁVIO RIBEIRO COUTINHO	4.929.580,00
10 302 1011 2071 INCREMENTO TEMPOR. AO CUSTEIO DOS SERV. DE ASSIST. HOSP. E AMBULATORIAL	440.000,00
10 303 1011 2073 PROMOÇÃO DA ASSIST. FARMACÊUTICA E INSUMOS NA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	1.479.906,00
10 304 1011 2074 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	72.980,00
10 305 1011 2075 VIGILÂNCIA EM SAÚDE- AGENTES DE COMB. À ENDEMIA/DESPESAS DIVERSAS	3.710.836,00
10 305 1011 2076 INCENTIVO FINANC. ÁS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS DST/AIDS E HV	121.664,00
10 302 1011 2078 COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.974.458,00
10 302 1011 2156 MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO INFANTIL E/OU HOSPITAL	300.000,00
10 302 1011 2157 MANUTENÇÃO A REDE DE SAÚDE ESPECIALIZADA	480.396,00



10 301 1011 2163 PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	546.312,00
10 301 1011 2164 MANUTENÇÃO DA REDE CEGONHA	1.592,00
10 302 1011 2165 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192	677.923,00
10 302 1011 2173 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL - CAPS	514.965,00
10 302 1011 2176 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR - SAD	448.715,00
10 301 1011 2177 INCENTIVO PARA AÇÕES ESTRATÉGICAS - CEO	659.146,00
10 302 1011 2178 INCENTIVO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA SAÚDE	17.280,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada

02.111 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10 301 1011 2179 IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA EQUIDADE EM SAÚDE - SAPS	13.176,00
10 302 1011 2222 MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SANTA RITA - LACEN	348.532,00
10 303 1011 2223 ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	12.000,00
10 302 1011 2225 ASSIST. FINANCEIRA COMPLEM. P/PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFIS. DE ENFERMAGEM	172.478,00
10 301 1011 2228 ASSIST. FINANCEIRA COMPLEM. P/PAG. DO PISO SALARIAL DOS PROFIS. DE ENFERMAGEM	1.094.067,00
Total da Unidade:	68.650.706,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada

02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

16 482 1020 1073 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	874.800,00
08 244 1020 1074 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS	1.322.000,00
08 244 1020 1075 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	367.200,00



08 244 1020 2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.202.367,00
08 244 1020 2081 MANUT. DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDC	10.800,00
08 244 1020 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE SOCIAL- CONSELHOS	9.400,00
08 244 1020 2083 APOIO A COOPERATIVA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COREM	10.800,00
08 306 1020 2084 MANUTENÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS	43.470,00
08 244 1020 2085 APOIO À CASA DO ANCIÃO DE SANTA RITA	5.832,00
08 244 1020 2086 APOIO À FUNDAÇÃO ZOE	5.832,00
08 244 1020 2087 APOIO AO CENTRO DE PROMOCIONAL DO ANCIÃO - CPA	113.400,00
08 244 1020 2093 APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS ESPECIAIS - APAE	21.816,00
08 244 1020 2094 MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	1.100.000,00
08 244 1020 2148 APOIO AO CENTRO DE FORMAÇÃO EDUCATIVO COMUNITÁRIO - CEFEC	237.600,00
08 244 1020 2149 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR - CONSEA	10.800,00
08 244 1020 2150 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO	200.519,00
08 244 1020 2151 APOIO A ADRA BRASIL - BRASIL	21.816,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.120 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 1020 2152 APOIO AO LAR EDUCACIONAL CRISTÃO - LEC	64.800,00
08 244 1020 2153 APOIO AO PROGRAMA USAC - SANTA RITA	21.816,00
08 244 1020 2154 APOIO AO INSTITUTO AMIGOS DA SOLIDARIEDADE - IASP	16.200,00



08 244 1020 2155 MANUTENÇÃO DO RESTAURANTES POPULARES	108.000,00
08 244 1020 2187 MANUTENÇÃO DE COZINHAS COMUNITÁRIAS	60.480,00
08 244 1020 2204 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FAMÍLIA ACOLHEDORA	179.172,00
08 244 1020 2207 APOIO A ONG GRAÇAS - GRUPO DE AÇÃO SOLIDÁRIA	6.480,00
08 244 1020 2208 INSTALAÇÃO DE CENTRO DE CIDADANIA LGBTQIA+	54.000,00
08 244 1020 2210 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PÃO E LEITE	648.000,00
Total da Unidade:	8.717.400,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.121 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS	
08 244 1020 1041 ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DE PROTEÇÃO SOCIAL	32.400,00
08 244 1020 2088 SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBS/SCFV - CRAS	1.162.240,00
08 244 1020 2089 MANUT. DE CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA EM SITUAÇÃO DE RUA - POP - CREAS	176.869,00
08 244 1020 2090 PISO DE ALTA COMPLEXIDADE I - CRIANÇA/ADOLESCENTE - CREAS	94.401,00
08 244 1020 2091 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGDBF	348.160,00
08 244 1020 2092 FORTALECIMENTO DAS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL	11.340,00
08 244 1020 2095 COFINANCIAMENTO DOS SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DO SUAS	1.337.905,00
08 244 1020 2184 PROGRAMA DE PAGAMENTO DE ALUGUEL SOCIAL	45.000,00
08 244 1020 2185 MANUTENÇÃO DA CASA DE PASSAGEM	73.000,00
08 244 1020 2186 IMPLEMENTAÇÃO E MANUT. DE SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM RESIDÊNCIAS INCUSIVAS	81.940,00
08 244 1020 2226 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE MÉDIA COMPLEXIDADE - CREAS	243.490,00
08 244 1020 2227 ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	111.047,00



	Total da Unidade:	3.717.792,00
02.122 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08 244 1020 2096 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO DO ADOLESCENTE - FMDCA		826.200,00
	Total da Unidade:	826.200,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.131 FUNDO MUNICIPAL DE POLITICAS PÚBLICAS PARA MULHERES 08 244 1020 1042 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	8.640,00
08 244 1020 2097 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNIC. EXTRAORD. DE POLÍTICAS PÚBLICAS P/ MULHERES	398.831,00
08 244 1020 2098 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DA MULHER	497.658,00
08 244 1020 2099 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	124.200,00
08 244 1020 2102 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO	10.800,00
	Total da Unidade:
	1.040.129,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.140 SECRETARIA DE INFRAESTRURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.141 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA 15 451 1012 1043 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL	4.281.950,00
15 451 1012 1044 CONSTRUÇÃO E/OU MELHORIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/RURAL	12.746.680,00
15 451 1012 1046 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE CEMITÉRIO PÚBLICO	874.800,00
15 451 1012 1047 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE MERCADO PÚBLICO	1.161.080,00
15 451 1012 1048 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO DE TERMINAL DE INTEGRAÇÃO	380.000,00
15 451 1012 1049 AMPLIAÇÃO DOS CORREDORES VIÁRIOS	129.600,00
16 481 1012 1050 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA RURAL	86.400,00
16 482 1012 1051 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS - ZONA URBANA	97.200,00



15 451 1012 1053 AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL	50.000,00
15 451 1012 1054 CONSTRUÇÃO E MELHORIA DE PRÉDIOS PÚBLICOS	6.158.000,00
04 452 1012 1055 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	12.960,00
15 451 1012 1069 CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E REVITAL. DE PRAÇAS, ÁREA DE LAZER E CONVIVÊNCIA	12.420.000,00
14 452 1012 2103 CONSERVAÇÃO E ADAPTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	2.108.640,00
15 452 1012 2104 APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CIDE	48.600,00
04 122 1012 2105 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	31.714.764,00
15 452 1012 2106 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA URBANA	36.910.455,00
15 452 1012 2107 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS	1.440.000,00
02.140 SECRETARIA DE INFRAESTRURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
02.141 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO E INFRAESTRUTURA URBANA	
25 751 1012 2109 MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	8.959.240,00
	Total da Unidade: 119.580.369,00
02.151 FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB	
26 782 1005 1056 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	150.000,00
26 782 1005 1058 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO - OUTROS RECURSOS	32.400,00
26 782 1005 2111 OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE TRÂNSITO	242.640,00
26 782 1005 2112 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO	123.440,00
26 782 1005 2113 MANUTENÇÃO DO CONSELHO DE MOBILIDADE URBANA	12.528,00
26 782 1005 2114 ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA	311.760,00
26 782 1012 2159 MANUTENÇÃO DA FROTA DA SEMOB	498.420,00
26 782 1012 2160 MANUTENÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	1.494.400,00
	Total da Unidade: 2.865.588,00

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II****Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
18 541 1015 1059 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO	137.600,00
18 542 1015 1094 CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA DE ALVENARIA NOS MERCADOS PÚBLICOS	50.000,00
04 122 1002 2115 COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	2.001.775,00
04 122 1002 2116 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7.128,00
04 122 1002 2117 PLANO MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DA CONSTRUÇÃO CIVIL	46.980,00
18 541 1015 2119 CURSOS DE CAPACITAÇÃO	18.360,00
18 541 1015 2120 MANUTENÇÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DO MEIO AMBIENTE	38.880,00
18 541 1015 2121 GERENCIAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	17.280,00
18 541 1002 2170 PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	21.600,00
18 541 1002 2171 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO USO DE ENERGIA RENOVÁVEIS	43.200,00
Total da Unidade:	2.382.803,00

02.160 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**02.161 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

18 541 1015 1089 CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA/RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO DA SEMA	20.000,00
18 541 1015 1090 CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA/RESTAURAÇÃO DE UNIDADE DE CENSERAÇÃO	400.000,00
18 541 1015 1093 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES	1.000.000,00
18 542 1015 2118 IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE CAMPANHA EDUCACIONAL DE COLETA SELETIVA	669.660,00
18 542 1015 2122 GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO SANEAMENTO E MINERAÇÃO	1.616.560,00
18 542 1015 2123 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DO MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	374.760,00
18 542 1002 2169 ARBORIZAÇÃO URBANA, ÁREAS VERDES E RECUPERAÇÃO DE AMBIENTES FEGRADÁVEIS	386.400,00
18 541 1015 2211 IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	97.200,00



18 541 1015 2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIVEIROS	37.800,00
Total da Unidade:	4.602.380,00

Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II**Em valores Corrente R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
--	----------------

02.170 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO

20 606 1014 1060 CONSTRUÇÃO E/OU CONCLUSÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPMNTOS DE ABATEDOURO PÚBLICO 1.621.080,00

17 512 1014 1061 AMPLIAÇÃO E MELHORIA NO ABASTECIMENTO D'ÁGUA NA ZONA RURAL 1.404.000,00

20 606 1014 1062 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA 375.080,00

20 608 1014 1070 CONSTRUÇÃO DA "CASA DE FARINHA" 216.000,00

17 511 1014 2124 MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPALIZADO DE ABASTECIMENTO 513.520,00

20 606 1014 2125 APOIO AO PRODUTORES RURAIS 83.786,00

20 606 1013 2126 APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA PESCA E PSICULTURA 47.606,00

20 606 1014 2127 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BANCO DE SEMENTES E MUDAS 12.960,00

20 751 1014 2128 APOIO AO USO DE ENERGIA RENOVÁVEL 15.228,00

20 606 1014 2129 APOIO AO EMPREENDORISMO RURAL 19.440,00

20 606 1014 2130 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL 11.880,00

20 128 1014 2131 REALIZAÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO 11.880,00

04 122 1014 2132 MANUTENÇÃO DA SEC. DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO 790.305,00

20 608 1952 2166 MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE BENEFICIAMENTO DE PESCADO 172.800,00

20 608 1952 2167 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FEIRA DO AGRICULTOR FAMILIAR 97.200,00

Total da Unidade: **5.392.765,00**

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II****Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.180 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL 04 122 1014 1063 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	86.400,00
04 122 1016 2133 MANUTENÇÃO DA SEC.MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	1.650.828,00
04 131 1016 2134 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DIVULGAÇÃO	2.947.240,00
Total da Unidade:	4.684.468,00
02.190 SECRETARIA MUNIC. DE DE DESENV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04 122 1013 1064 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	108.000,00
23 691 1013 1078 AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DO PRÉDIO DO SMDEST	40.000,00
02 122 1013 2135 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMDEST	1.173.718,00
23 128 1013 2137 QUALIFICAÇÃO PARA O PROGRAMA FORTALECER	48.404,00
23 691 1013 2139 MANUTENÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PEQUENOS NEGÓCIOS	22.496,00
02 128 1013 2193 CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA FUNCIONÁRIOS DA SMDESTCT	67.600,00
19 573 1013 2195 SERVIÇOS DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INFORMAÇÃO	163.020,00
Total da Unidade:	1.623.238,00
02.200 FUNDO DO PROGRAMA FORTALECER 23 128 1013 2136 QUALIFICAÇÃO DE MICRO EMPREENDORES	60.000,00
23 691 1013 2138 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE GESTÃO DO PROGRAMA FORTALECER	364.000,00
23 691 1013 2192 AÇÕES DE CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.510.000,00
23 122 1013 2194 MANUTENÇÃO DA GESTÃO DE GARANTIDOS	40.000,00
Total da Unidade:	2.974.000,00

**Demonstrativo das Metas e Prioridades - Anexo II****Em valores Correntes R\$ 1,00**

Classificação Institucional Funcional Programática	Dotação Fixada
02.210 AGENCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA 04 122 1013 1066 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	250.000,00
04 122 1002 2141 MANUTENÇÃO DA AGÊNCIA REGULADORA DO MUNICÍPIO	556.016,00
04 122 1002 2224 REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA OS SERVIDORES DA AGÊNCIA REGULADORA	68.000,00
Total da Unidade:	874.016,00
02.220 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL 06 122 1021 2168 MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SMSEG	2.208.604,00
06 122 1021 2229 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FUMSEP	36.000,00
Total da Unidade:	2.244.604,00
02.990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA 99 999 1002 9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	9.080.234,00
Total da Unidade:	9.080.234,00
Total Geral:	560.160.263,00

ROGÉRIO LACERDA ESTRELA ALVES
Contador

DECRETO MUNICIPAL Nº 140/2023, de 29 de dezembro de 2023

REGULAMENTA O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais previstas no inciso V do art. 56 da Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do disposto no inciso **VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133/2021**, para fins de sua aplicação plena no âmbito da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Santa Rita-PB;

DECRETA:

CAPÍTULO I



DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I Do Objeto e Âmbito de Aplicação

Art. 1º Este Decreto regulamenta o inciso VII do art. 12 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o Plano de Contratações Anual (PCA) no âmbito da administração pública municipal direta e indireta do Poder Executivo do Município de Santa Rita-PB.

Seção II Das Definições e Objetivos

Art. 2º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - Setor demandante: setor originário da demanda, cuja necessidade será satisfeita ou ao qual será destinado o objeto da contratação;

II - Setor requisitante: setor responsável pelo planejamento, pela coordenação e pelo acompanhamento de ações destinadas às contratações no âmbito do órgão ou entidade, de acordo com as demandas encaminhadas pelo setor demandante, inclusive promovendo a compilação de necessidades de mesma natureza;

III - Área técnica: setor no qual se encontra lotado agente público com conhecimento técnico operacional sobre o objeto demandado, responsável por analisar o documento de formalização de demanda e promover a agregação de valor;

IV - Documento de Formalização de Demanda (DFD): documento que fundamenta o Plano de Contratações Anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação;

V - Plano de Contratações Anual (PCA): documento que consolida as demandas que o órgão ou a entidade planeja contratar no exercício subsequente ao de sua elaboração;

§ 1º Os papéis de requisitante e de área técnica poderão ser exercidos pelo mesmo agente público ou unidade, desde que, no exercício dessas atribuições, detenha conhecimento técnico-operacional sobre o objeto demandado.

§ 2º A definição dos requisitantes e das áreas técnicas não ensejará, obrigatoriamente, a criação de novas estruturas nas unidades organizacionais dos órgãos e entidades.

Art. 3º A elaboração do Plano de Contratações Anual tem como objetivos:

I – racionalizar as contratações das unidades administrativas de sua competência, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços, e redução de custos processuais;

II – garantir o alinhamento com o planejamento estratégico e outros instrumentos de governança existentes;

III – evitar o fracionamento de despesas; e

IV – sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

CAPÍTULO II DA ELABORAÇÃO DO PCA

Art. 4º O PCA será elaborado a cada ano até o dia 31 de outubro e deverá conter todas as contratações que se pretende realizar no exercício subsequente.

Parágrafo único. O período de que trata o *caput* deste artigo compreenderá a elaboração, a consolidação e a aprovação do plano pela autoridade competente, ficando assim definidos os prazos:

I - até o dia 31 de agosto de cada ano: formalização do Documento de Formalização de Demanda (DFD) pelos requisitantes;

II - até o dia 30 de setembro de cada ano: consolidação das informações formalizadas pelos requisitantes por parte do Departamento de Licitações e Contratos;

III - até o dia 31 de outubro de cada ano: aprovação do PCA pela autoridade competente e publicação do plano no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Art. 5º Para elaboração do PCA o requisitante deverá preencher o Documento de Formalização de Demanda (DFD) disponível no sítio do Município de Santa Rita/PB, com as seguintes informações:

I - justificativa da necessidade da contratação;

II - descrição sucinta do objeto;

III - quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual;

IV - estimativa preliminar do valor da contratação, por meio de procedimento simplificado;

V - indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade;

VI - grau de prioridade da compra ou da contratação em baixo, médio ou alto, de acordo com a metodologia estabelecida pelo órgão ou entidade contratante;

Art. 6º As demandas deverão ser consolidadas pelo Departamento de Planejamento e Orçamento, auxiliado pela Coordenadoria de Licitação e Contratos Administrativos, que adotará as medidas necessárias para:

I - agregar, sempre que possível, os documentos de formalização de demanda com objetos de mesma natureza com vistas à racionalização das contratações;

II - adequar e consolidar o PCA (Plano de Contratações Anual);

III - elaborar o calendário de contratações da Prefeitura, por grau de prioridade, considerando a data estimada para o início do processo da contratação e a disponibilidade orçamentária.

Art. 7º A autoridade competente deverá aprovar as contratações previstas no calendário de contratações, podendo reprovar itens do Plano de Contratações Anual (PCA) ou devolvê-los ao Departamento de Planejamento e Orçamento, para proceder aos ajustes junto aos requisitantes.

Art. 8º Após aprovado, o PCA será disponibilizado no sítio do Município de Santa Rita e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

CAPÍTULO III DA REVISÃO E DA ALTERAÇÃO

Art. 9º Durante o ano de execução do Plano de Contratações Anual - PCA, o mesmo poderá ser revisado e alterado por meio de inclusão, exclusão ou redimensionamento de itens, nas seguintes hipóteses:

I - no período de 1º de janeiro a 31 de março do ano de execução do PCA, para a sua adequação à proposta orçamentária;

II - havendo alteração da Lei Orçamentária Anual a qualquer tempo, para adequação do PCA ao orçamento modificado.

Parágrafo único. Nas hipóteses deste artigo, as alterações que ocorrerem no PCA deverão ser aprovadas pela autoridade competente nos prazos previstos nos incisos I e II do *caput* deste artigo.

Art. 10. O Plano de Contratações Anual atualizado e aprovado pela autoridade competente será disponibilizado no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO

Art. 11. A Coordenadoria de Licitação e Contratos Administrativos, auxiliada pelo Departamento de Licitação Geral do Município, verificará se as demandas encaminhadas constam no PCA antes de sua execução.

Parágrafo único. As demandas que não constarem do PCA ensejarão a sua revisão, caso justificadas, bem como deverão ser aprovadas pela autoridade competente.

Art. 12. As demandas constantes do PCA serão formalizadas em processo de contratação, de acordo com o fluxo de contratações instituído pelo Departamento de Licitação Geral do Município, com a antecedência necessária para o cumprimento dos prazos previstos neste Decreto.



Art. 13. A partir de julho do ano de execução do PCA, o Departamento de Licitação Geral do Município elaborará relatórios de riscos referentes à provável não efetivação da contratação de itens constantes do plano, até o término do exercício.

Parágrafo único. As contratações planejadas e não realizadas até o final do exercício deverão ser justificadas quanto aos motivos de sua não consecução e, se permanecerem necessárias, serão incorporadas ao plano de contratações do ano subsequente.

CAPÍTULO V DAS ÁREAS REQUISITANTES

Art. 14. São áreas requisitantes da Administração Direta do Município de Santa Rita-PB os órgãos de assessoramento, órgãos de atividades meio e órgãos de atividades fim.

Parágrafo único: Cada área requisitante deverá indicar o(s) seu(s) responsável(eis), os quais serão designados por meio de ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15. O Plano de Contratações Anual - PCA para o ano de 2024 poderá ser elaborado até 31 de janeiro de 2024, podendo a Administração Municipal fazer revisões e alterações até 31 de maio de 2024.

Art. 16. Os casos omissos e a necessidade de eventuais normas complementares a este Decreto serão apreciados e dirimidos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia (SEPLAN), com auxílio das demais secretarias municipais.

Art. 17. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rita, Paraíba, 28 de dezembro de 2023.

EMERSON FERNANDES A. PANTA
Prefeito Constitucional

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Emerson Fernandes A. Panta

GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO:

Secretaria de Administração e Gestão

Endereço:

Av. Juarez Távora -s/n- Centro - Santa Rita - Paraíba -
58.300-410

Correio eletrônico:

diario@santarita.pb.gov.br